



DECRETO Nº 187/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.156,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 286) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$265,42
(Despesa 286) Recursos não Vinculados de Impostos		265,42
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		
(Despesa 639) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$240,71
(Despesa 639) Recursos não Vinculados de Impostos		240,71
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 82) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$14.650,15
(Despesa 82) Recursos não Vinculados de Impostos		14.650,15
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$265,42
(Despesa 320) Recursos não Vinculados de Impostos		265,42
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$240,71
(Despesa 320) Recursos não Vinculados de Impostos		240,71
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 67) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$14.650,15
(Despesa 67) Recursos não Vinculados de Impostos		14.650,15
1.500.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL